DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 27 de abril de 2023 | Ano II | Edição nº 177



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei n.º 3.737/2023
De 24 de abril de 2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, na importância de **R$ 2.712.000,00 (dois milhões, setecentos e doze mil reais)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.023 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	200.000,00	Tesouro	170
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52	400.000,00	Tesouro	173
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2037 Subvenção Santa Casa-Recursos Próprios	3.3.50.43	2.058.000,00	Tesouro	200
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2131 Serviço de Tratamento a Pessoas com Dependência	3.3.50.39	54.000,00	Tesouro	214

Artigo 2º - As coberturas dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor total de **R$ 2.712.000,00 (dois milhões, setecentos e doze mil reais),** serão provenientes do superávit financeiro de Recurso do Tesouro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

LEI COMPLEMENTAR N.º 379/2023
De 24 de abril de 2023.

"ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º, DO ARTIGO 98 E INCLUI O PÁRAGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 127, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 377 DE 24 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a redação do § 1º do artigo 98, da Lei Complementar nº 377 de 24 de março de 2023, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 98 – (...)

"§ 1º. No efetivo exercício da sua função perceberá, a título de remuneração, o valor correspondente a Referência Municipal 05 (Ref. 05), prevista na Lei Complementar nº 267 de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa de Cargos e Salários do Funcionalismo Público do Município de Pilar do Sul, que será reajustado anualmente conforme o índice aplicado ao servidor público municipal."

Art. 2° - Fica inserido no artigo 127 da Lei Complementar nº 377 de 24 de março de 2023, o págrafo único, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 127 – (...)

Páragrafo Único. As regras referentes a remuneração e a dedicação exclusiva dos Conselheiros Tutelares previstas nesta lei complementar serão aplicadas a partir do próximo mandato, remanescendo apenas no tocante a estes dispositivos em vigor a Lei Complementar nº 127 de 27 de outubro de 1997 e suas subsequentes alterações, sendo automatica e integralmente revogada na posse dos Conselheiros Tutelares, que se dará em janeiro de 2024, regendo-se a matéria inteiramente pela presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secr. de Administração e Recursos Humanos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Decretos

Decreto nº 4.235/2023 – Lei nº 3.714/2022
De 24 de abril de 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II da Lei 3714 de 28 de Dezembro de 2022 e art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$246.140,13(duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e treze centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R$	Recurso	Ficha
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.1286 Construção do Novo Paço Municipal	4.4.90.51	246.140,13	Tesouro	11

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor **R$246.140,13(duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e treze centavos),** será proveniente do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, do Recurso do Tesouro.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Milena Guedes C.P.dos Santos
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Decreto nº 4.236/2023 - Lei nº 3.737/2023
De 24 de abril de 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 89, inciso IV, e de acordo com o artigo 167, parágrafo 2º da Constituição Federal, Lei 3.708 de 14 de dezembro de 2022 e art. 43, § 1º da Lei federal nº 4.320/64.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, na importância de **R$ 2.712.000,00 (dois milhões, setecentos e doze mil reais)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.023 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	200.000,00	Tesouro	170
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52	400.000,00	Tesouro	173
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2037 Subvenção Santa Casa-Recursos Próprios	3.3.50.43	2.058.000,00	Tesouro	200
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2131 Serviço de Tratamento a Pessoas com Dependência	3.3.50.39	54.000,00	Tesouro	214

Artigo 2º - As coberturas dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor total de **R$ 2.712.000,00 (dois milhões, setecentos e doze mil reais),** serão provenientes do superávit financeiro de Recurso do Tesouro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor das empresas abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LONAS, PASTILHAS, DISCOS DE FREIOS, REBITES E TAMBOR (PANELA), nas quantidades e valores a seguir:

PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP
CNPJ: 20.363.508/0001-61

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTAL R$
2	2	Jogo	Disco dianteiro I/Peugeot Partner 1.6 ano 2020	Hipper Freios	315,00	630,00
3	2	Jogo	Disco dianteiro Kombi ano 2012	Hipper Freios	400,00	800,00
6	2	Jogo	Disco dianteiro Ônibus Volkswagen 8150 ano 2014	Hipper Freios	655,00	1.310,00
8	20	Jogo	Disco dianteiro Onix 2018	MDS	245,00	4.900,00
10	10	Jogo	Disco dianteiro Sprinter 415 2014	Hipper Freios	570,00	5.700,00
11	10	Jogo	Disco dianteiro Sprinter 415 2021	Hipper Freios	570,00	5.700,00
13	20	Jogo	Disco traseiro Master 2018	MDS	480,00	9.600,00
15	10	Jogo	Disco traseiro Sprinter 415 2014	Hipper Freios	500,00	5.000,00
17	6	Jogo	Lona dianteira (2S0698075N) Ônibus Volkswagen 15190 ano 2019	Thermoid	225,00	1.350,00
18	5	Jogo	Lona dianteira (500057407) Ônibus Iveco 2022	Thermoid	225,00	1.125,00
21	2	Jogo	Lona dianteira (A6954231610) Ônibus Mercedes OF 1519 R. ORE ano 2017	Thermoid	215,00	430,00
22	2	Jogo	Lona dianteira (A6954231610) Ônibus Volkswagen 15190 EOD E.HD ORE ano 2012	Thermoid	215,00	430,00
25	25	Jogo	Lona FD 88 traseiro para caminhões	Thermoid	225,00	5.625,00
28	2	Jogo	Lona traseira (1610091280) I/Peugeot Partner 1.6 ano 2020	SYL	109,00	218,00
32	10	Jogo	Lona traseira (500057426) Ônibus Iveco 2022	Lonaflex	490,00	4.900,00
33	4	Jogo	Lona traseira (A0014233110) Ônibus Mercedes Benz LO 916. ORE ano 2020	Thermoid	165,00	660,00
34	4	Jogo	Lona traseira (A0014233110) Ônibus Mercedes LO 916 ESC R ano 2023	Thermoid	165,00	660,00
36	10	Jogo	Lona traseira (JZV698431A) Ônibus Volkswagen 17260 ano 2019	Thermoid	220,00	2.200,00
37	2	Jogo	Lona traseira (PD-1696) Onix 1.0 MPLT 1 ano 2023	SYL	150,00	300,00
38	4	Jogo	Lona traseira (TH258 STD) Ônibus Volkswagen 8150 ano 2014	Thermoid	133,00	532,00
39	2	Jogo	Lona traseira (TH258 STD) Volare V8L ESC ano 2012	Thermoid	133,00	266,00
40	2	Jogo	Lona traseira (VW-274) Gol 1.0 G4 ano 2014	FRAS-LE	30,00	60,00
43	20	Jogo	Lona traseira Ônix 2018	SYL	108,00	2.160,00
44	10	Jogo	Lona traseira Toro 2019	SYL	167,00	1.670,00
45	2	Jogo	Pastilha dianteira (500058537) Iveco Daily 35 – 150CS ano 2020	SYL	110,00	220,00
46	2	Jogo	Pastilha dianteira (N-884) I/Peugeot Partner 1.6 ano 2020	SYL	69,00	138,00
47	2	Jogo	Pastilha dianteira (PD/102) Ônibus Volare V6L EM ano 2014	SYL	72,00	144,00
48	2	Jogo	Pastilha dianteira (PD/102) Ônibus Volkswagen 8150 ano 2014	SYL	72,00	144,00

49	4	Jogo	Pastilha dianteira (PD/102) Volare V8L ESC ano 2012	SYL	72,00	288,00
50	2	Jogo	Pastilha dianteira (PD-13) Kombi ano 2012	SYL	28,00	56,00
51	2	Jogo	Pastilha dianteira (PD-1696) Onix 1.0 MPLT 1 ano 2023	SYL	94,00	188,00
52	2	Jogo	Pastilha dianteira (PD-338) Renault Logan EXP 16 HP ano 2013	SYL	49,00	98,00
53	2	Jogo	Pastilha dianteira (PD-54) Gol 1.0 G4 ano 2014	SYL	34,00	68,00
54	20	Jogo	Pastilha dianteira (X-41599-G com sensor) Master Renault L2H2MNP16 ano 2021	SYL	160,00	3.200,00
55	30	Jogo	Pastilha dianteira Master 2018	SYL	160,00	4.800,00
56	20	Jogo	Pastilha dianteira Onix 2018	SYL	70,00	1.400,00
60	10	Jogo	Pastilha dianteira Toro 2019	SYL	183,00	1.830,00
61	2	Jogo	Pastilha traseira (500058536) Iveco Daily 35 – 150CS ano 2020	SYL	70,00	140,00
62	20	Jogo	Pastilha traseira (X-38843-C) Master Renault L2H2MNP16 ano 2021	SYL	130,00	2.600,00
86	2	Jogo	Tambor traseiro Gol 1.0 G4 ano 2014	MDS	450,00	900,00
87	2	Jogo	Tambor traseiro I/Peugeot Partner 1.6 ano 2020	MDS	365,00	730,00
88	2	Jogo	Tambor traseiro Kombi ano 2012	MDS	430,00	860,00
89	2	Jogo	Tambor traseiro Onix 1.0 MPLT 1 ano 2023	Hipper Freios	335,00	670,00
90	20	Jogo	Tambor traseiro Onix 2018	MDS	265,00	5.300,00
91	2	Jogo	Tambor traseiro Renault Logan EXP 16 HP ano 2013	Hipper Freios	480,00	960,00
92	6	Jogo	Tambor traseiro Toro 2019	Hipper Freios	719,00	4.314,00

STAR TRACTOR – COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.150.283/0001-74

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTAL R$
1	2	Jogo	Disco dianteiro Gol 1.0 G4 ano 2014	Hipper	260,00	520,00
4	20	Jogo	Disco dianteiro Master 2018	MDS	490,00	9.800,00
5	10	Jogo	Disco dianteiro Master Renault L2H2MNP16 ano 2021	MDS	490,00	4.900,00
7	2	Jogo	Disco dianteiro Onix 1.0 MPLT 1 ano 2023	Hipper	280,00	560,00
9	2	Jogo	Disco dianteiro Renault Logan EXP 16 HP ano 2013	Hipper	320,00	640,00
12	6	Jogo	Disco dianteiro Toro 2019	Freemax	520,00	3.120,00
14	10	Jogo	Disco traseiro Master Renault L2H2MNP16 ano 2021	MDS	476,00	4.760,00
16	10	Jogo	Disco traseiro Sprinter 415 2021	MDS	715,00	7.150,00
19	2	Jogo	Lona dianteira (A0014233110) Ônibus Mercedes Benz LO 916. ORE ano 2020	Lonaflex	160,00	320,00
20	2	Jogo	Lona dianteira (A0014233110) Ônibus Mercedes LO 916 ESC R ano 2023	Frasle	160,00	320,00
23	5	Jogo	Lona dianteira (JZV698431) Ônibus Volkswagen 17260 ano 2019	Frasle	220,00	1.100,00
24	10	Jogo	Lona dianteira Ônibus 17 260 ano 2020	Frasle	220,00	2.200,00
26	10	Jogo	Lona TH – 165 Dianteiro para caminhões	Lonaflex	231,00	2.310,00
27	4	Jogo	Lona traseira (1278) Ônibus Volare V6L EM ano 2014	Lonaflex	242,00	968,00
29	2	Jogo	Lona traseira (207604-2X) Renault Logan EXP 16 HP ano 2013	Frasle	97,00	194,00

30	12	Jogo	Lona traseira (2S0698075N) Ônibus Volkswagen 15190 ano 2019	Frasle	222,00	2.664,00
31	4	Jogo	Lona traseira (2S0698075N) Ônibus Volkswagen 15190 EOD E.HD ORE ano 2012	Lonaflex	222,00	888,00
35	4	Jogo	Lona traseira (A6954231610) Ônibus Mercedes OF 1519 R. ORE ano 2017	Frasle	210,00	840,00
41	2	Jogo	Lona traseira (VW-275) Kombi ano 2012	Frasle	83,00	166,00
42	20	Jogo	Lona traseira Ônibus 17 260 ano 2020	Frasle	225,00	4.500,00
57	10	Jogo	Pastilha dianteira Peugeot Expert Buzin 1.6 2019	SYL	140,00	1.400,00
58	20	Jogo	Pastilha dianteira Sprinter 415 2014	SYL	175,00	3.500,00
59	10	Jogo	Pastilha dianteira Sprinter 415 2021	SYL	175,00	1.750,00
63	30	Jogo	Pastilha traseira Master 2018	SYL	136,00	4.080,00
64	10	Jogo	Pastilha traseira Peugeot Expert Buzin 1.6 2019	SYL	104,00	1.040,00
65	20	Jogo	Pastilha traseira Sprinter 415 2014	SYL	140,00	2.800,00
66	10	Jogo	Pastilha traseira Sprinter 415 2021	SYL	140,00	1.400,00
67	25	Jogo	Rebite para lona FD 88	Rebitec	23,91	597,75
68	10	Jogo	Rebite para lona TH - 165	Rebitec	25,93	259,30
69	2	Jogo	Tambor (panela) dianteiro Ônibus Iveco 2022	Batista	2.090,00	4.180,00
70	2	Jogo	Tambor (panela) dianteiro Ônibus Mercedes Benz LO 916. ORE ano 2020	Batista	1.009,00	2.018,00
71	2	Jogo	Tambor (panela) dianteiro Ônibus Mercedes OF 1519 R. ORE ano 2017	Batista	1.634,00	3.268,00
72	6	Jogo	Tambor (panela) dianteiro Ônibus Volkswagen 15190 ano 2019	Batista	1.393,00	8.358,00
73	2	Jogo	Tambor (panela) dianteiro Ônibus Volkswagen 15190 EOD E.HD ORE ano 2022	Batista	1.393,00	2.786,00
74	2	Jogo	Tambor (panela) dianteiro Ônibus Volkswagen 17260 ano 2019	Batista	2.063,00	4.126,00
75	2	Jogo	Tambor (panela) dianteiro Ônibus Volkswagen 17260 ano 2022	Batista	2.063,00	4.126,00
76	2	Jogo	Tambor (panela) traseiro Ônibus Mercedes Benz LO 916. ORE ano 2020	Batista	1.026,00	2.052,00
77	2	Jogo	Tambor (panela) traseiro Ônibus Mercedes LO 916 ESC R ano 2023	Batista	1.009,00	2.018,00
78	2	Jogo	Tambor (panela) traseiro Ônibus Mercedes OF 1519 R. ORE ano 2017	Batista	1.634,00	3.268,00
79	2	Jogo	Tambor (panela) traseiro Ônibus Volare V6L EM ano 2014	Batista	1.110,00	2.220,00
80	6	Jogo	Tambor (panela) traseiro Ônibus Volkswagen 15190 ano 2019	Batista	1.608,00	9.648,00
81	2	Jogo	Tambor (panela) traseiro Ônibus Volkswagen 15190 EOD E.HD ORE ano 2022	Batista	1.659,00	3.318,00
82	2	Jogo	Tambor (panela) traseiro Ônibus Volkswagen 17260 ano 2019	Batista	1.659,00	3.318,00
83	2	Jogo	Tambor (panela) traseiro Ônibus Volkswagen 17260 ano 2022	Batista	1.659,00	3.318,00
84	2	Jogo	Tambor (panela) traseiro Ônibus Volkswagen 8150 ano 2014	Batista	1.110,00	2.220,00
85	2	Jogo	Tambor (panela) traseiro Volare V8L ESC ano 2012	Batista	1.210,00	2.420,00

Pilar do Sul, 26 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.